

## 5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA PROVISÓRIA

Rua Nunes Machado, 695  
CEP 80250-000 - Curitiba - PR  
Fone 3224-3555 / 3224-2628

REGISTRO GERAL

FICHA

- 01 -

Oficial: LUIZ BOSCARDIN  
C.P.F. 110793209-20

MATRÍCULA N.º 59.364.....

RUBRICA

7

Imóvel:- Conjunto de três (3) salas, sob n.º 1.106 do 11º andar do Edifício Dante Alighieri e a fração ideal do solo correspondente a 8 milésimos do terreno cujo todo possui a área de 692,00m<sup>2</sup>, medindo 12,40m de frente para a Praça Zacarias, fazendo esquina com a rua Desembargador Westphalen, onde mede 18,20m. Indicação fiscal n.º 11.125.001.061-8 do Cadastro Municipal.

Proprietário:- VILLANUEVA - HOTÉIS E TURISMO S.A, sediada nesta Capital, CNPJ n.º 76551647.

Reg. anterior:- 13.847 Lº 3-I deste Ofício, de 07/02/1972.

Obs:- A presente matrícula foi aberta, tão somente, para possibilitar o registro do arresto abaixo, conforme o item 16.2.13 do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Paraná - Provimento n.º 60/2005. Dou fé. Em 16 de setembro de 2.009.

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador

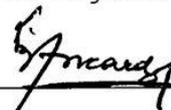


Oficial

AV 1-59.364, em 16 de setembro de 2.009.-

Conforme o Ofício n.º 563/2008 expedido dos autos de Execução Fiscal n.º 51.104/2002, em que é exequente o Município de Curitiba e executada Villanueva Hotéis e Turismo S/A, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, em 14/01/2008, assinado pelo MM Juiz Rodrigo Otávio R. G. do Amaral, arquivado neste Cartório sob n.º 996 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel da presente matrícula, de acordo com a averbação lançada à margem do registro n.º 13.847 do Lº 3-I desta Serventia. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador



Oficial

AA

R 2-59.364, em 16 de setembro de 2.009.- Prenot. n.º 325.328 de 10/09/2009.-

O imóvel da presente matrícula foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal n.º 78.286/2008, em que é exequente o Município de Curitiba e executado Antonio Augusto de Arruda Silveira, no valor de R\$639,63 que tramita no Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 07/08/2009, arquivado neste Cartório sob n.º 325.623. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador



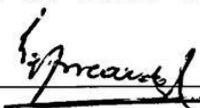
Oficial

AA

R 3-59.364, em 10 de maio de 2.011.- Prenot. n.º 342.786 de 02/05/2011.-

O imóvel da presente matrícula, foi **penhorado** nos autos n.º 262/2005 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída sob n.º 05089 em 09.03.2005, em que é exequente Assuam Administração e Empreendimentos Ltda e executado Villanueva Hotéis e Turismo S/A, no valor de R\$240.040,50 atualizados até novembro de 2.010, conforme Certidão expedida pelo Cartório da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em 08/04/2011, arquivada neste Cartório sob n.º 342.786. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$480,08. C/1293,61 VRC=R\$182,40. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador



Oficial

AA

AV 4-59.364, em 27 de dezembro de 2.019. Prenot. 420.574 de 26/12/2019.

Conforme Protocolo n.º 201905.2917.00821040-IA-310, autos sob n.º 00075245420058160001, em trâmite na 04ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens,

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
= 59.364 =

## CONTINUAÇÃO

código 93be.4db7.43fb.c3c8.e9a7.f2ed.33b5.65c4.f8ca.0354, em nome de Villanueva – Hotéis e Turismo S.A., já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **462/2019** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AA

AV 5-59.364, em 26 de agosto de 2.021. Prenot. 438.973 de 02/08/2021.

Conforme Protocolo nº 201906.2813.00851684-IA-110, autos sob nº **00075245420058160001**, em trâmite na 4ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 4a56.8949.4e8b.fcce.50b0.192e.a838.6920.90cc.d8a5, em nome de Seta - Hotéis e Turismo Ltda - ME (Presidente Hotel), CNPJ nº 76.551.647/0001-73, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **487/2021** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen 0183925MJAA0000000167821C. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/98

AA

AV 6-59.364, em 26 de agosto de 2.021. Prenot. 440.334 de 26/08/2021.

Conforme Protocolo nº 202107.1411.01720091-IA-880, autos sob nº **00075245420058160001**, em trâmite na 4ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 4a56.8949.4e8b.fcce.50b0.192e.a838.6920.90cc.d8a5, em nome de Seta - Hotéis e Turismo Ltda - ME (Presidente Hotel), empresa já identificada, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **488/2021** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen 0183925MJAA0000000167921A. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/98

AA

AV 7-59.364, em 26 de agosto de 2.021. Prenot. nº 440.334 de 26/08/2021.

Averba-se nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, o **cancelamento da AV 6** desta matrícula, por ter sido cadastrado em duplicidade na CNIB e lançada equivocadamente na matrícula, **ratificada a indisponibilidade averbada sob nº 5**. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 09 da Lei nº 12.216/98. Selo Funarpen 0183925AVAA0000000696721H. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/98

AA

R 8-59.364, em 27 de junho de 2.022. Prenot. nº 451.549 de 08/06/2022.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Cumprimento de Sentença - Causas Supervenientes à Sentença sob nº 0007524-54.2005.8.16.0001, em que é exequente Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, CNPJ nº 00.474.973/0001-62 e executada Seta - Hotéis e Turismo Ltda - ME (Villanueva - Hotéis e Turismo S.A.), CNPJ nº 76.551.647/0001-73, no valor de R\$99.841,49 conforme o Termo de Penhora lavrado em 25 de fevereiro de 2.022, expedido pela 04ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Substituta Dra. Carolina Fontes Vieira, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 451.549. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$199,68. Custas registro: 1.293,60 VRCext

SEGUIE

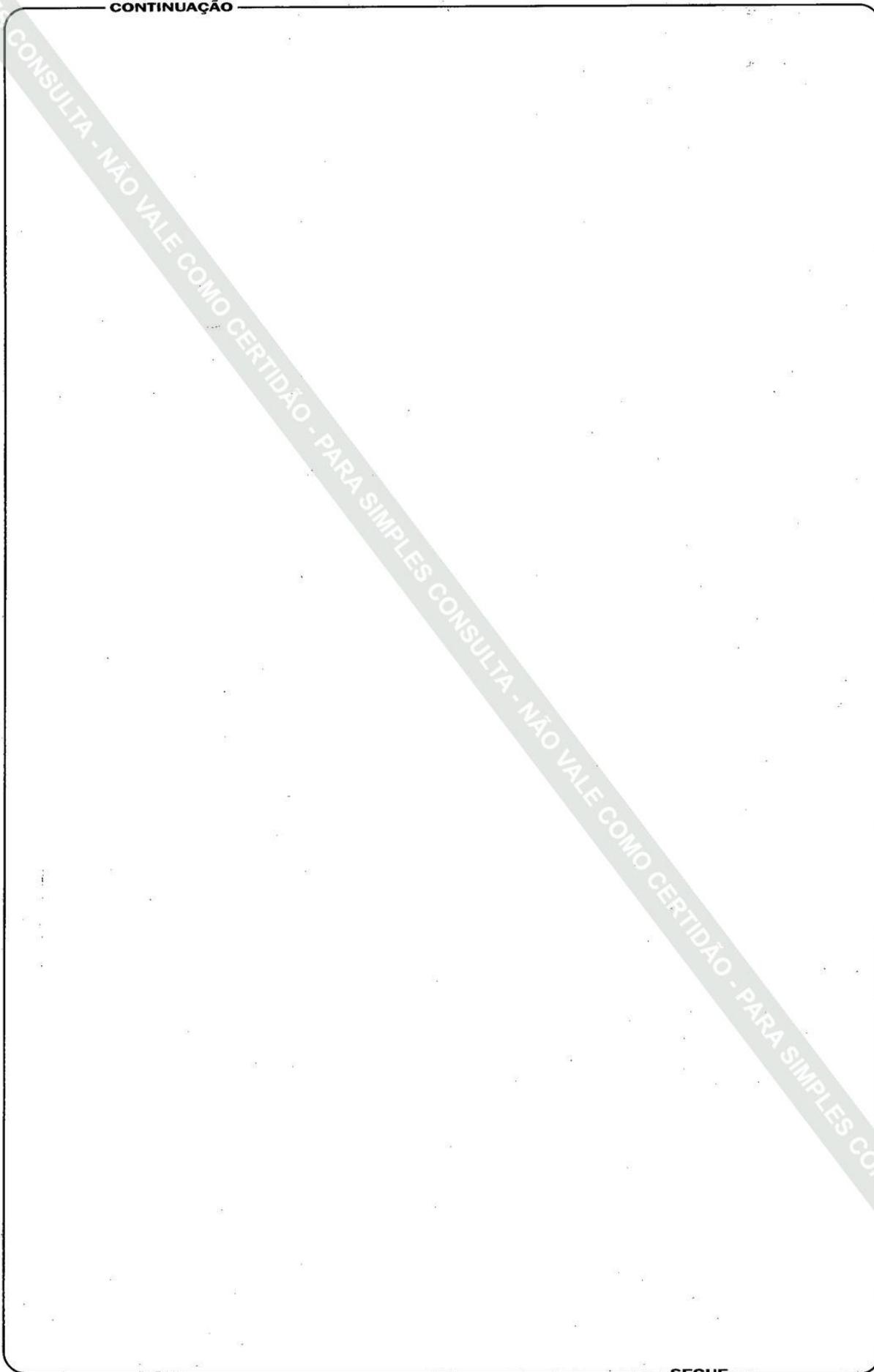
**CONTINUAÇÃO**  
R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$5,95 = subtotal R\$352,82. Custas  
prenotação: 10 VRCext R\$2,46 + ISS 4% R\$0,10 + FUNDEP 5% R\$0,12 + FUNREJUS 25%  
R\$0,61 = subtotal R\$3,29. Custas arquivamento: 7 VRCext R\$1,72 + ISS 4% R\$0,07 + FUNDEP  
5% R\$0,09 + FUNREJUS 25% R\$0,43 = subtotal R\$2,31. TOTAL R\$358,42. Selo Funarpen  
F392V.cfqP7.EFDa2-WbMP5.Orsjs. Dou fé.

*Gisele Suzana* (Bo.)  
Escrevente - Portaria 64/20

AA

SEGUIE

**CONTINUAÇÃO**



**SEGUE**